



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 21ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 13 dias de agosto de 2021, das 14h10min às 15h35min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Francisco Soares de Lima Junior – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Raphael Curioso Lima Silva – Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Simone Leite de Noronha Martins - Assessora Técnica

Álvaro Pontes de Magalhaes Júnior – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Rodolfo Calmon de Castro – Economista

Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) iniciou informando que o objetivo da reunião é realizar a entrega oficial do sistema informatizado de gestão criado pela Equilíbrio através do 1º Termo Aditivo ao contrato de gestão. Pontuou que a apresentação do sistema será realizada pelo Sr. Fernando Aquilini que é o desenvolvedor do sistema, solicitou que a apresentação seja iniciada com a demonstração do banco de dados que foi repassado pela gestora antecessora.

O Sr. Fernando Aquilini (Equilíbrio) iniciou apresentando o banco de dados recebido pelo Instituto Avaliação, com as documentações do projeto e as planilhas em excel, foi apresentado ainda as inconsistências encontradas em alguns arquivos. Prosseguiu apresentado o sistema criado e os módulos implementados para o sistema PDRSX Digital.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) parabenizou o sistema apresentado, considerando o que foi repassado pela gestora antecessora destacou a evolução do sistema implantado. Questionou como será realizada a transição do sistema para a próxima gestora, e como fica o repasse de dados de fornecedores/proponentes considerando a Lei 13.709/2018 de proteção de dados.

Em relação a transição do sistema o Sr. Fernando Aquilini (Equilíbrio) informou que está trabalhando em um manual para o sistema que contemplará toda a parte técnica, tabelas e fluxos para ser repassado a próxima gestora.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) observou que como todo sistema o PDRSX Digital carece de atualização, principalmente considerando o volume de informações diária gerada pelo projeto do PDRSX. Pontuou que não houve tempo hábil para validação da documentação das gestoras antecessoras. Em relação ao questionamento levantando quanto a Lei 13.709/2018, pontuou que não são todos os dados que ficam disponíveis no site do PDRSX, apenas o nome da instituição proponente, o nome do responsável e o recurso acessado através do projeto, mas que pode ser juridicamente analisado as informações.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) concordou que deve ser realizada análise jurídica para verificar quais os dados devem/podem ser publicados no site do PDRSX.

O Sr. Rodolfo Calmon e a Sra. Simone Noronha parabenizaram a gestora e Norte Energia pelo sistema implementado.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) aproveitou a presença da Norte Energia para solicitar que fosse agendada uma reunião com a nova gestora para que seja realizada a transição, e que o MDR acompanhe a transição das gestoras.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que a próxima gestora deverá estar assinando o contrato na próxima semana, e que após assinatura do contrato agendará uma reunião para a realização da transição com a presença do MDR.

O Sr. Raphael Curioso (MDR) agradeceu a todos e pontuou que o MDR acompanhará a transição para que ocorra da melhor maneira possível.

Encaminhamentos:

1. Após assinatura do contrato com a nova gestora a Norte Energia agendará reunião com os envolvidos para verificar como será a transição entre as gestoras.

Francisco Soares de Lima Junior

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Rafael Curioso Lima Silva

Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

Simone Leite de Noronha Martins

Assessora Técnica

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Eduardo Luiz Pinto Camillo –

Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

59000.008966/2020-90

3336873v1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Assistente Administrativo**, em 02/09/2021, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Economista**, em 02/09/2021, às 14:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Assistente Administrativo**, em 02/09/2021, às 14:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 02/09/2021, às 14:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 06:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 10:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3336873** e o código CRC **78889C44**.